



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 910/2021

Sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a sinalização e demarcação de vagas individuais de estacionamento nas ruas que circundam o Paço Municipal e suas imediações, estabelecendo-se assim a dimensão padrão regida pela lei de trânsito, resultando em um melhor aproveitamento do espaço, uma vez escasso o número de vagas para acesso aos serviços públicos do paço municipal, entre outros serviços do centro cívico de Toledo.

Haja vista que, não é possível acompanhar o crescimento do número de veículos em relação à quantidade de vagas oferecidas no centro da cidade, mais precisamente em torno do paço municipal, onde concentra-se um número expressivo de escritórios entre outros serviços como já supracitado, solicito ao departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito a referida atenção e ação para demarcação dos espaços reservados nos trechos das Ruas conforme destacado. *Mapa em anexo.*

Por fim e diante da necessidade aqui estampada, é de fundamental importância a intervenção por parte da Administração Pública Municipal tanto para regular a demarcação das vagas, quanto para o melhor aproveitamento das mesmas, resultando em um maior número de espaços regulamentados para estacionamento e organização padronizada, como os já existente no entorno do Paço municipal, oferecendo maior comodidade para os usuários dos serviços públicos, funcionários, profissionais liberais entre outros munícipes que esporadicamente se utilizem de tais espaços, para acessar os diversos serviços oferecidos nas proximidades.

Cito as Ruas Raimundo Leonardi entre Ruas Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Almirante Barroso entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal, Rua Haroldo Hamilton entre Rua Santos Dumond e Rua Barão do Rio Branco, Rua Sarandi entre Av. Parigot de Sousa e Rua General Estilac Leal.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/08/21


Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 910/2021



IND 910/2021

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

